

RESOLUÇÃO 180/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Pedro Paulo de Medeiros a Profissional de Educação LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO - Matrícula 9733, para a E. M. José de Souza Damy e Extensão, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 20.04.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e118320c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>